

Of. Nº. 0797/2021 - C.E.

Salvador, 21 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópia das Indicações nºs. 25.039, 25.085/2021, aprovadas pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Alex Piatã, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 22/06/2021 17:29

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021009345>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25039/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP ALEX LOPES



INDICAÇÃO Nº

Indica ao Excelentíssimo senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, que seja definida, a inclusão dos funcionários da Caixa Econômica Federal, do Estado da Bahia, nos grupos prioritários para a vacina contra a Covid-19.

O deputado infrafirmado vem, amparado no que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja definida, a inclusão dos funcionários da Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia, nos grupos prioritários para receber a vacina contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se apoia no fato dos serviços de grande relevância que estão sendo prestados pelos funcionários da CAIXA, colocando a saúde e a vida em risco, no atendimento presencial à população brasileira, em especial aos beneficiários do Auxílio Emergencial, de forma a garantir que milhões de brasileiros consigam colocar comida na mesa, nesse momento de crise provocada pela pandemia.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Deputado Alex da Piatã

Quadro de Assinaturas

Assinado por ALEX LOPES DA SILVA em 12/04/2021 15:01

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021224484>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25085/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP ALEX LOPES

**INDICAÇÃO Nº**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a instalação de um Campus da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no município de Capim Grosso -BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, a instalação de um Campus da UNEB no município de Capim Grosso – Bahia.

JUSTIFICATIVA

A Cidade encontra-se posicionada numa excelente localização geográfica no cruzamento das BRs 407 e 324 que fazem a ligação entre a capital do estado da Bahia, Salvador, com a região central da Bahia e com as regiões oeste da Bahia e norte do país e a BA, circundada pelos municípios de Quixabeira, São José do Jacuípe, Várzea da Roça, Ponto Novo, Gavião, e dando acesso direto a outros municípios como Jacobina, Nova Fátima, Queimadas, Capela do Alto Alegre, Mairi e parte do município de Caldeirão Grande.

Capim Grosso é um município baiano, com população estimada em 30.662 habitantes, segundo dados do IBGE 2019. A cidade está localizada na microrregião de Jacobina, sendo o terceiro maior município..

A atividade econômica se concentra em atividades de comércio e prestação de serviços. Destacam-se os serviços automotivos devido ao grande fluxo de veículos que transitam pelas rodovias que cortam a cidade. O comércio tem maior movimento às segundas-feiras dia no qual se realiza a maior feira livre da região.

O índice de Desenvolvimento da Educação Básica, registrado no município em 2017, foi de 4,4 pontos, superando a meta estabelecida de 4,2 e em ascensão, desde 2005.

A instalação de um Campus da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Capim Grosso se mostra altamente relevante, pois evitaria que os alunos que residem na cidade, ficassem expostos ao perigo de viajar diariamente para estudar. Além disso, ampliaria o acesso à educação aos demais cidadãos.

Grande parte da população do município é composta por estudantes, inclusive alunos da UNEB (Universidade do Estado da Bahia). Ocorre que a cidade não possui um Campus, fazendo com que dezenas de estudantes se desloquem para o município de Jacobina, percorrendo mais de 62 km constantemente.

GAB DEP ALEX LOPES



A educação no Brasil é um direito social de todas as pessoas que buscam a participação em espaços comuns de ensino independente de sua origem, raça, idade, sexo ou cor.

Diante do exposto, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Excelentíssimo senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor José Bites de Carvalho , Reitor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a implantação de um campus na cidade de Capim Grosso – Bahia.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021

Deputado Alex da Piatã - PSD

Quadro de Assinaturas

Assinado por ALEX LOPES DA SILVA em 26/04/2021 14:11

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021CFBD11>

